**EAF**

**RFP - Kits de Recepção TVRO**

**(Antena, Receptor, Cabo, Conector e LNBF)**

**SUMÁRIO**

1. Carta convite.................................................................................................................................................3
2. Objetivo.........................................................................................................................................................3
3. Confirmação de Participação da Concorrência.............................................................................................4
4. Processo de Desenvolvimento da RFQ - Request for Proposal Concorrência.............................................5
   1. Memorial descrito dos Materiais..............................................................................................................5
   2. Esclarecimentos de Dúvidas Técnicas e Comerciais..............................................................................5
   3. Elaboração das Propostas Técnicas e Comerciais..................................................................................5
   4. Condições para Habilitação Técnica.......................................................................................................6
   5. Procedimento para envio de Amostra.....................................................................................................7
5. Condições de Faturamento, Pagamento e Penalizações..............................................................................7
   1. Faturamento e Condições de Pagamento...............................................................................................7
   2. Penalizações...........................................................................................................................................7
6. Processo de seleção / Definição da empresa vencedora..............................................................................8
7. Anexos..........................................................................................................................................................8
8. Condições gerais para fornecimento dos materiais mencionados nessa RFQ..............................................8
   1. Ética e conduta e anticorrupção............................................................................................................8
   2. Confidencialidade..................................................................................................................................8
   3. Conflitos de interesse............................................................................................................................9
   4. Outras considerações............................................................................................................................9
9. Vigência do Contrato.....................................................................................................................................9
10. Gestor do Contrato........................................................................................................................................9
11. Comprador....................................................................................................................................................9
12. Cronograma Inicial........................................................................................................................................9
13. Garantia e Responsabilidades – fornecimento de produtos........................................................................10

13.1 Identificação do fornecedor no produto................................................................................................11

1. **CARTA CONVITE**

A Associação Administradora da Faixa de 3,5 GHZ (“EAF”), inscrita no CNPJ nº 45.282.870/0001-39, é uma organização sem fins lucrativos, constituída conjuntamente pela Telefônica Brasil S.A., Claro S.A. e TIM S.A em fevereiro de 2022, para fins do cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação nº 1/2021-SOR/SPR/CD-ANATEL de Radiofrequências na faixa de 3,5 GHz (“Edital”). A EAF tem por objeto gerir os recursos a ela atribuídos, de modo a subsidiar e fazer com que sejam operacionalizadas de forma isonômica e não discriminatória, todas as obrigações a ela designadas nos termos do Edital para implementação da rede 5G no país.

### A EAF convida vossa empresa, doravante denominada PROPONENTE a apresentar propostas técnica e comercial para aquisição de equipamentos pela EAF, mais especificamente os kits de recepção TVRO (*television reception only*) em banda Ku, bem como especificar as diretrizes para a contratação, de modo a assegurar que todos os participantes do processo tenham homogeneidade de informações.

### As PROPONENTES desta RFP não poderão usar o nome, marca, logotipo ou identificação da EAF em materiais ou divulgações de qualquer natureza, sem a sua prévia e expressa autorização e não divulgarão em qualquer contexto, os termos e condições da presente RFP ou suas respostas a qualquer pessoa que não estejam diretamente envolvida ou que deva por alguma razão dela tomar conhecimento. A PROPONENTE deverá gerenciar a execução integral dos seus recursos, planejando as atividades, controlando a qualidade, gerenciando riscos e verificando pré-requisitos para atendimento dos cronogramas definidos, emitindo relatórios que sejam pertinentes, entre outros.

1. **OBJETIVO**

### Essa RFP tem como objetivo identificar e selecionar fornecedores qualificados técnica e comercialmente para fornecimento de materiais por meio do preenchimento da planilha “**Anexo I - LPU**”.

### Entende-se como materiais o kit de recepção de TVRO em banda Ku contendo: **Antena, Receptor, Cabo Coaxial, Conector e LNBF.**

### A RFP visa a compra kits de TVRO (volume no Anexo I), entretanto a EAF se reserva no direito de comprar quantidades superiores ou inferiores conforme as necessidades e estratégias do projeto.

### Dois (2) cenários possíveis de **antenas** são descritos em documento adicional em anexo. Estes cenários trazem especificações técnicas que se diferem em diâmetro, ganho e abertura de feixe. Um dos cenários de antenas requer diâmetro de 60 cm, ganho de 35,8 dBi em 11,7 GHz e abertura de feixe de 2,8º na mesma frequência. O outro cenário de antenas requer diâmetro de 90 cm, ganho de 39,5 dBi e abertura de feixe de 2º, também em 11,7 GHz. Ambos os cenários de antenas exigem: geometria (tipo de antena) *offse*t; atendimento à 1 satélite; frequência de recepção de 10,70 GHz a 12,75 GHz; LNBF único na banda Ku; ajuste de elevação contínuo de 30º a 90º; suporte universal para parede e laje; polarização linear; isolação de polarização superior a 22 dB; pintura eletrostática ou poliéster; exposição UVB de 720 horas; exposição à névoa salina de 240 horas; resistência a vento (operacional) de 80 km/h; resistência a vento (sobrevivência) de 110 km/h. Cabe mencionar que os dois cenários de antenas serão adotados e alvo de pedido de compras.

### A especificação do **receptor** é descrita no documento adicional em anexo. Este documento traz especificações técnicas do receptor. Algumas das principais especificações de receptor são: padrão DVB-S2X/DVB-S2; proteção de conteúdo HDCP 1.4; codec vídeo H.265; resolução de até 1080p@60fps; áudio com suporte a estéreo e 5.1; CODEC áudio AAC; closed caption CEA-608 / ARIB-B24; Controle de Chave DISEqC (1.0 1.2 - Frequência 950-2150MHz); atualização de canais realizada via leitura da tabela BAT; inclusão de cabo HDMI e de pilhas; uma entrada de RF; conector do tipo F-fêmea (IEC 60169-24), com impedância de 75 Ω; faixa de frequência de entrada mínima de 950 MHz a 2150 MHz; nível de entrada mínimo inferior ou igual a -65 dBm; nível de entrada máximo superior ou igual a -20 dBm; nível de ruído de entrada (sem nenhum dano) igual ou superior a 10 dBm; perda de retorno maior que 8 dB; entrada de tensão AC 100-240V +/- 10% (90-264VAC); frequência AC de 60Hz 5%. Cabe mencionar que o pedido de compras será em função da disponibilidade dos receptores, e tendo como requisito mínimo o atendimento as especificações do documento em anexo.

### A PROPONENTE deve enviar todos os documentos técnicos necessários que comprovem a aderência dos equipamentos às especificações e requisitos do anexo RFP.

### A PROPONENTE se responsabiliza pelo ressarcimento de quaisquer danos advindos de embalagem ou marcação que não atendam aos padrões da EAF e a repor os equipamentos sem qualquer ônus e custos para a EAF.

1. **CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA PROPONENTE NA CONCORRÊNCIA**

### É imprescindível a CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO desta RFP com Carta Convite, por parte da empresa PROPONENTE, OFICIALIZANDO SUA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ou DECLINANDO. Essa confirmação deverá ser feita através do convite enviado, em caráter extraordinário, através da área de compras da EAF. Caso a PROPONENTE não venha manifestar sua resposta até a data definida no item 7 Cronograma, será considerado como declínio do processo.

### Os custos totais associados à preparação das informações solicitadas na presente RFP, e quaisquer despesas que possam ser associadas a viagens do fornecedor, pesquisas, demonstração da amostra, mock ups, shop drawings, apresentações para a EAF, entre outros, serão de responsabilidade exclusiva da PROPONENTE e não serão reembolsados pela EAF independente do resultado da concorrência. A EAF reserva-se o direito de rejeitar submissões de qualquer uma das PROPONENTEs, sem qualquer justificativa, explicação ou obrigação.

### Quaisquer prorrogações de prazos serão explicitamente informadas por meio da área de compras da EAF. Se não houver extensões expressamente indicadas, significa que todas as propostas deverão ser enviadas na data e horário especificados originalmente.

### Esta RFP em momento algum configura qualquer vínculo da PROPONENTE com a EAF.

### A EAF considera que todo material aqui contido será lido em sua íntegra com a devida atenção e que todos as PROPONENTES conhecem processos de concorrência semelhantes, bem como que todos os participantes do processo após a leitura desse material terão homogeneidade de informações em relação à solicitação da EAF.

### A EAF se reserva o direito de encerrar o processo de RFP em qualquer momento anterior à divulgação do resultado e não garante, seja implícita ou explicitamente, de que este processo resultará em aquisição de kits ou equipamentos, transação comercial ou qualquer promessa, obrigação de compra ou compromisso de qualquer natureza com qualquer PROPONENTE. A EAF se reserva o direito de a qualquer momento, a seu exclusivo critério, aceitar qualquer uma, algumas ou todas as propostas, no todo ou em parte, negociar com qualquer PROPONENTE (simultaneamente ou não), ou cancelar esta RFP (no todo ou em parte).

1. **PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DA RFP – REQUEST FOR PROPOSAL**

## MEMORIAL DESCRITIVO DOS MATERIAIS

### O detalhamento técnico e tecnológico se dá em documento anexado denominado **Anexo I**, que deverá ser preenchido pela PROPONENTE.

## ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS TÉCNICAS E COMERCIAIS

### A PROPONENTE terá a oportunidade de sanar dúvidas acerca do detalhamento dos materiais através do Documento **Anexo III** “Perguntas e Respostas”. Cabe à PROPONENTE dimensionar todos os recursos necessários para atender o escopo do fornecimento dos equipamentos, bem como todos os requisitos descritos nesta RFP e anexos, assumindo quaisquer riscos e responsabilidades perante a EAF caso os recursos dimensionados não sejam suficientes para atender ao escopo descrito, dado que todas as dúvidas técnicas e comerciais serão sanadas no retorno do arquivo Perguntas e Respostas.

## ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E COMERCIAIS

### A cotação será realizada através de apresentação das propostas individuais, dentro do período estabelecido no item 7 Cronograma pela EAF sem adiamentos ou tolerâncias de horários via e-mail para a área de compras da EAF.

### Durante o processo de cotação, todos os pedidos de esclarecimentos ou solicitações de dados para esta RFP devem ser feitos através da área de compras da EAF via e-mail para facilitar e assegurar uma distribuição justa e manutenção de registros de informação.

### Solicitamos o envido das propostas conforme descrito abaixo:

### TÉCNICA E COMERCIAL: Preenchimento e envio da **Planilha Anexo I**, sendo essa a principal forma de detalhar as especificações, volumetria e precificação dos escopos técnicos desta RFP, não podendo a PROPONENTE realizar alterações no arquivo original, podendo ser desclassificada. A PROPONENTE deverá atentar-se no preenchimento de todas as Abas/Campos do Arquivo. A PROPONENTE pode a seu critério incluir um anexo técnico se achar relevante. Qualquer discrepância entre Planilha MAPA DE PROPOSTAS e Anexo Técnico, prevalece apenas a primeira.

### Nos valores apresentados no template e/ou proposta comercial deverão ser consideradas as condições informadas no Memorial Descritivo dos Materiais e constantes nesta RFP. Não será aceito qualquer tipo de cobrança adicional ao valor aprovado e contratado, exceto em casos de mudança de escopo que acarrete normas, condições, medidas e orientações constantes nos anexos desta RFP e devidamente acordado entre as partes.

### Caso as propostas apresentadas pela PROPONENTE não atinjam um patamar econômico razoável, será facultado à EAF não contratar com a PROPONENTE, sem que qualquer direito a indenização seja devido pela EAF e sem qualquer ônus de qualquer natureza possa ser reclamado dela, a qualquer tempo, pela PROPONENTE.

## CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA

### Solicitamos o envio dos **datasheets,** **certificados** e **amostras dos equipamentos** conforme descrito abaixo:

* Certificados de homologação dos equipamentos, fornecidos por laboratórios homologados pelas operadoras e/ou ANATEL;
* Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos pelas principais Operadoras do Brasil;
* Datasheets dos equipamentos;
* Amostras dos equipamentos para testes (**Antenas, Receptor, Cabos , Conectores e LNBFs**).

## PROCEDIMENTO PARA ENVIO DE AMOSTRA:

* **Receptor, Cabos, conectores e LNBF:**

### As amostras deverão ser enviadas até o dia 02/06/23 (2 unidades de cada produto ofertado)

### **Local de entrega:** Instituto Nacional de Telecomunicações – Inatel

### Av. João de Camargo, 510 – Centro – Santa Rita de Sapucaí – MG – CEP: 37540-000

### A/C Romulo Mota Volpato

### Ao enviar a amostra, incluir dentro da caixa, os seguintes dados:

|  |  |
| --- | --- |
| Processo de Compras EAF: | 23\_0070 |
| Razão Social / CNPJ: |  |
| Responsável (nome/e-mail/celular) |  |
| Nome dos produtos (marca, modelo e quantidade) |  |

### Ao enviar as amostras o fornecedor também deverá notificar a área de Técnica (felipe.souza@sigaantenado.com.br) as mesmas informações enviadas ao Laboratório

### A PROPONENTE deve enviar todos os documentos técnicos necessários que comprovem a aderência dos equipamentos às especificações e requisitos do **Anexo I.**

* **Antenas**

### As amostras deverão ser enviadas até o dia 02/06/23 (2 unidades de cada produto ofertado)

**Local de entrega:** Beta Telecom Consultoria e Comércio Ltda.

A/C Helcio Aranha - helcio.aranha@betatelecom.com.br - (12) 3941-5054 / 99717-2016

### Ao enviar a amostra, incluir dentro da caixa, os seguintes dados:

|  |  |
| --- | --- |
| Processo de Compras EAF: | 23\_0070 |
| Razão Social / CNPJ: |  |
| Responsável (nome/e-mail/celular) |  |
| Nome dos produtos (marca, modelo e quantidade) |  |

### Ao enviar as amostras o fornecedor também deverá notificar a área de Técnica (felipe.souza@sigaantenado.com.br) as mesmas informações enviadas ao Laboratório

### A PROPONENTE deve enviar todos os documentos técnicos necessários que comprovem a aderência dos equipamentos às especificações e requisitos do **Anexo I.**

1. **CONDIÇÕES DE FATURAMENTO, PAGAMENTO E PENALIZAÇÕES**

## FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

### O faturamento se dará observando os seguintes passos:

### Todas as faturas serão previamente aprovadas pela área técnica da EAF, tendo o prazo de pagamento em 60 dias após a entrega dos materiais e a apresentação da N.F.

### Todos os preços serão referidos e pagos em Reais (R$); e acrescidos de todos os impostos e taxas;

### A EAF não aceitará efetuar qualquer adiantamento de pagamento ou pagamento em prazo inferior ao estabelecido nas condições de pagamento [contados do recebimento do material];

### A PROPONENTE não poderá emitir NF para entrega futura.

## PENALIZAÇÕES

### Atraso nas entregas: Caso a entrega ocorra depois do prazo determinado, o pagamento específico desta entrega sofrerá um decréscimo calculado sobre o valor dos produtos efetivamente em atraso de 3% (três por cento) ao dia, neste pedido limitado a 10% do valor total do pedido, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis previstas no contrato e a apuração de perdas e danos.

1. **PROCESSO DE SELEÇÃO / DEFINIÇÃO DA PROPONENTE VENCEDOR**

### Após o recebimento de todas as propostas, a EAF escolherá aquelas que melhor atendam às suas necessidades técnicas e comerciais, não cabendo qualquer tipo de recurso das concorrentes para revisão da decisão sobre à(s) empresa(s) qualificada(s).

### O julgamento das propostas será realizado pela EAF. Caso as propostas recebidas apresentem discrepâncias muito acentuadas, a EAF se reserva o direito de solicitar uma nova proposta para alguns ou todos os fornecedores participantes do processo de concorrência, para equalizar seus termos ou escopo, conforme o caso.

### A EAF tem o direito de aceitar todos, alguns, ou nenhum item da proposta a não ser que a PROPONENTE indique expressa e detalhadamente na sua proposta que sua oferta é condicionada à aceitação de todas ou determinadas partes da sua proposta. Ao submeter uma proposta, a PROPONENTE:

### declara que é plenamente capaz de fornecer os materiais de que trata a presente RFP;

### declara e garante que sua proposta a partir da entrega nos termos desta RFP será vinculante, assim como suas respostas, informações e dados constantes dos anexos a esta RFP;

### declara e garante que seus signatários possuem poderes de representação da PROPONENTE suficientes para formular, apresentar e negociar sua proposta;

### declara e garante que possui capacidade técnica e comercial para fornecer os equipamentos ou materiais objeto da proposta nos prazos, termos e condições contidos na presente RFP;

### declara e garante que, na hipótese de insuficiência de recursos para atender a presente proposta, possui capacidade (financeira, material, comercial ou outra) para de outra forma atender aos prazos, escopo e entregas dos equipamentos e materiais nos termos exigidos pela presente RFP;

### declara e garante que não é necessária qualquer autorização para responder à presente RFP ou cumprir os termos, condições, prazos e obrigações desta RFP; e

### declara e garante que todas as afirmações acima são verdadeiras, corretas e completas e se compromete a indenizar a EAF na hipótese em que a falha, erro, ou inveracidade das declarações acima causem qualquer dano para a EAF ou comprometa a execução do seu objeto.

1. **ANEXOS**

Anexo I – LPU – Kit TVRO

Anexo II – Paletização Procedimento de Entrega

Anexo III – Painel de Perguntas e Respostas

1. **CONDIÇÕES GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO DOS MATERIAIS MENCIONADOS NESSA RFP**

### A EAF se reserva ao direito de modificar as condições gerais descritas nesta RFP nos eventuais documentos futuros de RFP e Contrato. Sem prejuízo das demais obrigações que serão assumidas, legal e contratualmente, obriga-se a PROPONENTE no momento do contrato:

## ÉTICA E CONDUTA E ANTICORRUPÇÃO

### Obriga-se a cumprir, e fazer cumprir, por si, suas afiliadas ou seus proprietários, acionistas, funcionários ou eventuais subcontratados, todas as leis e regulamentos emanados de orgãos que tenham qualquer jurisdição ou autoridade com relação ao objeto desta RFP, sendo responsável pela submissão de seus eventuais subcontratados às leis e regulamentos acima referidos.

### Se obriga, sob as penas previstas na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção (Lei 12.846/13), e ainda, o FCPA – Foreign Corrupt Practices Act, o UK Bribery act e e outras leis anticorrupção aplicáveis.

### Declara e garante que cumpre e cumprirá as Leis Anticorrupção acima mencionadas e, ainda, declara possuir Código de Ética e uma Política Anticorrupção consistentes com os padrões éticos e de integridade em negócios internacionalmente aceitos (“Códigos”), devendo (i) adotar as melhores práticas de integridade e controles internos, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavangem de dinheiro, (ii) abster-se de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração Pública, no interesse ou para benefício, exclusivo ou não, da EAF, em especial não dar, oferecer ou prometer, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor ou vantagem a agente público ou pessoa a eles relacionada, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (iii) caso seja solicitado qualquer esclarecimento sobre ato ou fato que viole as normas citadas, deverá apresentar as informações imediatamente a EAF que tomará as providências que entender necessárias.

### Deverá conhecer e se comprometer a observar e garantir que seus colaboradores respeitem o Código de Ética e Conduta da EAF, e integralmente a norma Anticorrupção da EAF, que será disponbilizada no momento da contratação dos materiais

### Declara e garante que, no melhor de seu conhecimento, não se envolveu  ou irá se envolver, direta ou indiretamente, por  seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, subcontratados, parte relacionada, seus diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores ou consultores, durante o cumprimento das obrigações previstas neste Contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das Leis Anticorrupção, bem como não irá contratar como empregado ou de alguma forma manterá relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas com atividades criminosas, em especial as Leis Anticorrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.

### Declara que não há qualquer agente público ou pessoa próxima a agente público que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência deste contrato.

### Notificará prontamente, salvo se proibido por lei ou pela ordem judicial, mediante solicitação prévia de informações realizada pela EAF, por escrito, a EAF a respeito de qualquer violação do disposto nas Leis Anticorrupção e/ou na Política Anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, relacionadas com os produtos contratados.

### O não cumprimento das Leis Anticorrupção será considerada uma infração grave e conferirá a EAF o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente contratos que venham a ser estabelecidos, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a PROPONENTE responsável pelas perdas e danos causados exclusivamente em razão do descumprimento das Leis Anticorrupção, nos termos da lei aplicável.

## CONFIDENCIALIDADE

### Obriga-se, por si, seus sócios, empregados, prepostos, representantes, subcontratados, a não relevar em hipótese alguma, quaisquer informações, dados, técnicos ou não, métodos de organização, normas comerciais ou quaisquer documentos, dados e informações da EAF de que vier a ter conhecimento no exercício de suas atribuições, incluindo as informações mencionadas nesta RFP, sob pena de responsabilização civil e criminal.

### Deverá guardar sigilo, por si e pelos seus profissionais envolvidos no fornecimento dos materiais descritos nessa RFP, das informações e documentos a que venham a ter acesso (“Informação Confidencial”), não podendo utilizá-los ou reproduzi-los sem a prévia e expressa autorização pela EAF.

### Caso venha a ser questionada por órgão público ou ordem judicial a relevar qualquer informação ou documento da EAF, deverá informá-la de imediato dessa requisição, para que a EAF possa tomar as providências cabíveis.

### Deverá cumprir com todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis ao tratamento e proteção de dados pessoais utilizados ou obtidos no fornecimento dos materiais, incluindo, mas não se limitando as leis, regulamentos que regem privacidade, confidencialidade, segurança e proteção de dados.

### Deverá possuir política apropriada de proteção de dados em conformidade com as leis aplicáveis, incluindo a Lei Geral de Proteção de dados Pessoais (Lei 13.709/2018) e necessidades da EAF, incluindo, mas não se limitando a adoção de apropriadas salvaguardas administrativas, técnicas e físicas para proteger os dados pessoais.

### Não utilizar, seja a que título for, a razão social da EAF bem como suas marcas e demais sinais distintivos sem a prévia e expressa autorização da EAF, exceto quando necessário o fornecimento dos materiais.

## CONFLITOS DE INTERESSES

### Quando solicitado, deverá fornecer à EAF cópia do estatuto social ou contrato social, incluindo a relação dos acionistas e principais administradores da Companhia e reportar imediatamente o conhecimento de qualquer relacionamento com os acionistas, administradores e executivos da EAF. Deverá tomar conhecimento da política de conflitos de interesses da EAF no momento da sua contratação, e estar ciente de que caso um conflito de interesses seja identificado, a respectiva situação deverá ser devidamente avaliada pela área de Compliance da EAF antes da sua contratação.

## OUTRAS CONSIDERAÇÕES

### Entregar os produtos de acordo com a orientação e necessidade da EAF, sendo ainda, entregues com qualidade e em conformidade com o negociado com a EAF.

1. Os materiais deverão ser entregues nos CDs (Jaguariúna-SP e Manaus-AM). Os endereços dos CDs estão no Anexo I
2. Os materiais que apresentarem defeito deverão ser substituídos sem custo à Contratante.
3. A Contratada deverá ter um sac para atendimento ao consumidor (beneficiário) por 12 meses para efetuar a assistência técnica.
4. É de responsabilidade do fornecedor realizar a coleta dos itens que apresentaram defeito sem custo no CD da EAF e correto tratamento de reparo ou descarte adequado.
5. **VIGÊNCIA DE CONTRATO**
6. Meses
7. **GESTOR DO CONTRATO**

Nome: Edio Gomes

Telefone: 21 91647-2641

E-mail: [edio.gomes@sigaantenado.com.br](mailto:edio.gomes@sigaantenado.com.br)

1. **COMPRADORA RESPONSÁVEL**

Nome: Carla Neves

Telefone: 11 94311-8253

E-mail: [carla.neves@sigaantenado.com.br](mailto:carla.neves@sigaantenado.com.br)

1. **CRONOGRAMA**



1. **GARANTIA E RESPONSABILIDADES**

A PROPONENTE fornecerá, com relação aos materiais fornecidos (Kit de TVRO) os quais estão indicados no item 2 desta RFP e no Anexo I – LPU, garantia não inferior ao prazo de 12 (doze) meses a contar da data de instalação e, independentemente de qualquer prazo, caso a EAF entenda necessário que a PROPONENTE forneça novos materiais, a PROPONENTE realizará tais fornecimentos no prazo indicado pela EAF, sem qualquer custo à EAF, devendo arcar, inclusive, com todos os custos de materiais, ferramentas e mão de obra necessários para o reparo ou fornecimento dos novos materiais.

Caso, nos primeiros 90 (noventa) dias, a contar da data de instalação, os Kits de TVRO fornecidos apresentem defeito, vício, falha ou não conformidade, a EAF ficará responsável pelo seguinte (sempre nesta ordem e às expensas da PROPONENTE): (a) inicialmente, tentará solucionar os problemas técnicos junto ao BENEFICÁRIO, por telefone; (b) caso não tenha sido possível resolver a questão por telefone, a EAF então encaminhará um técnico ao endereço do BENEFICIÁRIO, no prazo de 15 (quinze) dias contados da abertura do chamado gerado pelo item (a), para que este tente resolver o problema *in loco*; (c) caso, porém, quando da visita do técnico, este identificar que algum componente do Kit de TVRO possui defeito, vício, falha ou não conformidade, a EAF então realizará, no prazo de 15 (quinze) dias contados da constatação pelo técnico, a substituição do Kit de TVRO. Os itens (a), (b) e (c) serão executados pela EAF, às expensas da PROPONENTE.

Todo o material defeituoso que tiver sido substituído pela EAF será encaminhado à PROPONENTE para que esta então realize, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento destes, a reposição por materiais novos, livres de defeitos, vícios, falhas ou não conformidade. A reposição dos materiais defeituosos não ensejará quaisquer ônus à EAF, sendo que todos os custos envolvidos no envio dos materiais defeituosos correrão por conta da PROPONENTE.

Findo o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de instalação dos Kits de TVRO, caso estes apresentem defeitos, vícios, falhas ou não conformidade, a PROPONENTE então ficará responsável junto ao BENEFICIÁRIO, realizando o seguinte (e na seguinte ordem): (a) inicialmente, tentará solucionar os problemas técnicos junto ao BENEFICÁRIO por meio de canal de contato pós-venda (a ser disponibilizado pela própria PROPONENTE); (b) caso não tenha sido possível resolver a questão por meio deste canal, a PROPONENTE então encaminhará, no prazo de 15 (quinze) dias contados da abertura do chamado gerado pelo item (a), um técnico ao endereço do BENEFICIÁRIO para que este tente resolver o problema *in loco*; (c) caso, porém, quando da visita do técnico, este identificar que algum componente do Kit de TVRO possui defeito, vício, falha ou não conformidade, a PROPONENTE então realizará a substituição do material defeituoso no prazo de 15 (quinze) dias contados da constatação pelo técnico.

Para cumprimento do acima exposto, a PROPONENTE deve dispor de um serviço de atendimento ao cliente – seja por e-mail ou um número telefônico para solucionar problemas do equipamento fornecido ao beneficiário:

A assistência técnica é o “serviço” prestado pela PROPONENTE/FABRICANTE no pós-venda, cujo propósito, puro e simples, é sanar o vício identificado no produto dentro do prazo de 15 (quinze) dias. A assistência técnica seria uma extensão da PROPONENTE (fornecedora ou fabricante).

A PROPONENTE reconhece que a qualidade dos materiais fornecidos é condição essencial para o fornecimento, e em casos de substituições, correções ou manutenções não realizadas prontamente pela PROPONENTE, a EAF poderá escolher adquirir os materiais junto a terceiros e cobrar da PROPONENTE custos adicionais e prejuízos, ou rescindir o contrato e aplicar as multas aplicáveis à PROPONENTE. A reiteração de vícios de qualidade ou substituição, correção ou manutenção insuficiente, pela PROPONENTE, dos materiais fornecidos, independentemente do lapso do tempo, facultará à EAF rescindir imediatamente esta RFP e o contrato celebrado entre as Partes.

* 1. **Identificação do fornecedor no produto**

O importador deverá apresentar na embalagem um rótulo em idioma nacional contendo, as seguintes informações:

* Nome do fornecedor
* Nome do fabricante e local de fabricação;
* Número ou código do lote ou partida;
* Data de fabricação;
* Data de validade ou data do vencimento, quando couber.
* Garantia: Contato de atendimento ao cliente para acionar a garantia do produto (e-mail ou telefone).